MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Prefeitura do Município de Inconfidentes
Objeto: PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO BAIRRO DO MONJOLINHO
Endereço: ESTRADA BAIRRO MONJOLINHO, INCONFIDENTES - MG
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 22°19'25.0"S 46°18'25.4"W

INTRODUÇÃO

- O presente memorial foi elaborado tendo por objetivo estabelecer as diretrizes gerais e fixar características técnicas a serem observadas na execução das obras e serviços de **PROJETO PARA "PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO BAIRRO DO MONJOLINHO",** devendo ser rigorosamente obedecidas tornando-se parte integrante do Contrato de Construção como se nele estivessem transcritas. Portanto, ficam aqui denominados, respectivamente, a Prefeitura Municipal de Inconfidentes como **PREFEITURA**, e a **EMPRESA**, responsável pela execução da obra, como **CONTRATADA**, e a fiscalização da obra, como **FISCALIZAÇÃO**.
- Serão exigidos, na execução dos serviços assim como na aquisição dos materiais, as normas aprovadas ou recomendadas e as especificações ou métodos de ensaios, de acordo com os padrões da **ABNT**.
- Quaisquer divergências entre as especificações e os projetos, prevalecerão as contidas no presente e, em seguida, nos projetos executivos específicos ou normas pertinentes.
- Qualquer modificação introduzida no projeto básico, detalhes ou especificações aprovadas, inclusive acréscimos, só será permitida com a autorização prévia da **FISCALIZAÇÃO**.
- A responsabilidade da **CONTRATADA** é integral para com a obra contratada, nos termos do Código Civil Brasileiro. A presença da **FISCALIZAÇÃO** na obra não exime de responsabilidade a **CONTRATADA.**
- Os serviços que não estiverem de acordo com as plantas e especificações aprovadas serão, desmanchados e refeitos, conforme as determinações do Projeto, a expensas da **CONTRATADA**.
- Em caso de dúvidas quanto à interpretação dos projetos e deste memorial, será consultada a **FISCALIZAÇÃO**.
- Somente com a prévia e expressa autorização da **PREFEITURA,** serão admitidas subempreitadas de serviços especializados, sendo estes de responsabilidade direta da **CONTRATADA.**

- A **CONTRATADA** será responsável pela retirada do local dos trabalhos, no prazo de 48 horas a contar da notificação da **FISCALIZAÇÃO**, de todo e qualquer material impugnado pela mesma.
- A obra obedecerá à boa técnica, atendendo às recomendações da ABNT e das Concessionárias locais.
- A obra será suprida de todos os materiais e equipamentos necessários para garantir a segurança e higiene dos operários.
- A obra será mantida permanentemente limpa.

1. SUBSTITUIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO MONJOLINHO

1.1- SERVIÇOS PRELIMINARES

É obrigatória a existência de placa de obra no modelo da caixa/gestor, a ser afixado no acesso principal da obra, em local visível e sem interferência de obstáculos, de acordo com o tamanho padrão, confeccionada com material resistente às intempéries e indicar, no mínimo, a origem dos recursos, prazo da obra, ministério gestor, bem como marcas da caixa e do governo federal atualizadas conforme link abaixo.
https://www.caixa.gov.br/Downloads/gestao-urbana-manual-visual-placas-adesivos-obras/manual-materiais-de-sinalizacao-de-obras-e-inauguracao-de-espacos-parceiros.pdf

Dimensões adotadas: 3,60m x 1,80m

1.2- PAVIMENTAÇÃO

Antes da execução da pavimentação, a Prefeitura realizará os serviços de regularização e compactação do solo, garantindo que a superfície esteja devidamente nivelada, conformada e compactada, de modo a proporcionar condições adequadas para a execução das camadas de pavimentação previstas em projeto.

Será executado o pavimento em piso intertravado com blocos de concreto de 16 faces, medindo 22 x 11 cm e espessura de 8 cm, em toda área demarcada no projeto. A execução compreenderá o preparo da base, o espalhamento de camada de assentamento em pó de pedra ou areia média, devidamente nivelada, e o assentamento manual dos blocos, garantindo alinhamento e travamento adequado entre as peças. Para os ajustes necessários, serão utilizados equipamentos de corte com disco diamantado, assegurando acabamento preciso junto às bordas e interferências.

Após o assentamento, será realizada a compactação do pavimento com placa vibratória, promovendo o perfeito encaixe e acomodação dos blocos, seguida do rejuntamento com material fino, garantindo o preenchimento das juntas e o travamento final do conjunto. Todo o processo contará com equipamentos adequados, como cortadoras de piso, compactadores e placas vibratórias, além de mão de obra especializada, assegurando a qualidade, durabilidade e desempenho do pavimento executado.

OBSERVAÇÃO: A REMOÇÃO E TRANSPORTE DO PAVIMENTO EXISTENTE SERÁ POR CONTA DA PRFEITURA MUNICIPAL.

DECLARAÇÕES FINAIS

A obra será entregue completamente limpa e em perfeitas condições de uso e utilização pelos munícipes e turistas.

Em função da diversidade de marcas existentes no mercado, eventuais substituições serão possíveis, desde que apresentadas e aprovadas com antecedência pela fiscalização, devendo os produtos apresentar desempenho técnico equivalente àqueles anteriormente especificados, mediante comprovação através de ensaios desenvolvidos pelos fabricantes, de acordo com as Normas Brasileiras.

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA, o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra de primeira linha necessária ao cumprimento integral do objeto da obra, baseando-se nos projetos fornecidos e nos demais projetos a serem elaborados bem como nos respectivos memoriais descritivos, responsabilizando-se pelo atendimento a todos os dispositivos legais vigentes, bem como pelo cumprimento de normas técnicas da ABNT e demais pertinentes, normas de segurança.

Todas as instalações deverão ser tanto quanto possíveis, embutidas, exceto nos casos especificados em projeto específico.

Em caso de dúvidas, se não houver especificação em nenhum documento contratual, o padrão existente é o que deverá ser seguido, mas antes da execução, a fiscalização deverá ser consultada.

Todos os serviços aqui especificados deverão ser executados conforme a boa técnica e por profissionais habilitados.

Os materiais de construção que serão empregados deverão satisfazer as condições de 1º qualidade, não sendo admitidos materiais de qualidade inferior.

A contratante se reserva o direito de impugnar a aplicação de qualquer material, desde que julgada suspeita a sua qualidade pela fiscalização.

A empresa executora deverá fazer a anotação de responsabilidade técnica ART/CREA referente à execução dos serviços complementares, referente ao contrato.

Ficarão a cargo exclusivo da empresa vencedora, todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços bem como o transporte dos insumos necessários.

A obra deverá ser entregue totalmente limpa e os entornos isentos de entulhos.

Os serviços que não estiverem de acordo com o projeto e especificações aprovadas serão, desmanchados e refeitos, conforme as determinações do Projeto, a expensas da **CONTRATADA**.

Em caso de dúvidas quanto à interpretação dos projetos e deste memorial, será consultada a FISCALIZAÇÃO.

A obra obedecerá à boa técnica, atendendo às recomendações da ABNT e das Concessionárias locais.

A obra será suprida de todos os materiais e equipamentos necessários para garantir a segurança e higiene dos operários.

Inconfidentes, 22 de junho de 2026

KELVIN WESLEY BINOTTI FRANCO:40928383873

Assinado de forma digital por KELVIN WESLEY BINOTTI FRANCO:40928383873
Dados: 2026.08.12 16:26:57 -03'00'

Kelvin W. B. Franco
Engenheiro Civil – CREA SP 5069445519
Autor do Projeto

CLAUDINEI TUNES PEREIRA
Prefeito Municipal